



UFAM

# BOLETIM UFAM

089ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 02/12/2024

## PORTARIA Nº 200/2024 – FT, de 24 de novembro de 2024.

**Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta ilícita atribuída ao servidor matrícula SIAPE nº 1356015, por possível conduta de assédio sexual no âmbito da Faculdade de Tecnologia - FT, conforme consta autuado no SEI sob o nº 23105.040885/2023-10; **Art. 2º - A Comissão**, para cumprimento de suas atribuições, terá, nos termos da lei, acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes; **Art. 3º - A Comissão** não excederá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação desta portaria para a conclusão do processo, admitida sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, mediante autorização do Diretor da Faculdade de Tecnologia; **Presidente:** Maria Izabel Ovellar Heckmann – Doc./ICB/SIAPE nº 1554585 **Membros:** Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos - Doc./FT/SIAPE nº 1475451 Greicy Costa Marques - Doc./FT/SIAPE nº 2449497 **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.